



12 twelve years



PROPOSTA DE PREÇO FINAL

AO

Presidente da Comissão de Licitação/Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - CE

Assunto: Proposta de Preços ref. a Dispensa de Licitação Nº 2410101501-DL.

Dados da Empresa		
Razão Social: ASSESI BRASIL LTDA		
Nome Fantasia: ASSESI		
CNPJ: 14.769.245/0001-92	Insc. Municipal: 266393-1	
Endereço: Rua Inglaterra, 243 - Itaperi	Cep: 60.714-150	Cidade/UF: Fortaleza/CE
Telefones: (85) 3025.2726	E-mail: comercial@assesi.com	
Identificação do Representante Legal/Empresário que assinará o contrato:		
Nome Completo: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA		
RG: 2000029258198 - Emissor: SSP/CE	Inscrição CPF: 014.475.673-07	
Nacionalidade: BRASILEIRO - Estado Civil: CASADO - Profissão: EMPRESÁRIO		
Endereço: Residencial Jardim das Serras, LT 18 QD 39	Município: MARACANAÚ	
Nº Celular: (85)9 97097424	E-mail: armando@assesi.com	
DADOS DA BANCÁRIO		
Banco: 001 Agência: 4145-9 Conta Corrente: 37000-2		

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do presente processo.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/materiais especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Dispensa Eletrônica.

Objeto: Locação de software para gerenciamento e controle do site oficial da autarquia municipal de meio ambiente de Quixeramobim - AMAQUI, incluindo serviços de hospedagem, manutenção e diagramação do site, com o objetivo de atender às regulamentações legais e garantir transparência e eficiência nas atividades da autarquia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas aviso de contratação e seus anexos.

LOTE ÚNICO					
ITEM	CÓD/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	27529 - Locação de software para gerenciamento e controle do site oficial da autarquia municipal de meio ambiente de Quixeramobim - AMAQUI, incluindo serviços de hospedagem, manutenção e diagramação do site, com o	Mês.	12	R\$ 700,00 (Setecentos reais)	R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

✉ atendimento@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726

ARMANDO
AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567
307

Assinado de forma
digital por ARMANDO
AMARO FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Dados: 2024.10.25
16:23:39 -03'00'

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020



12 twelve years



objetivo de atender às regulamentações legais e garantir transparência e eficiência nas atividades da autarquia				
Valor Total Lote:	R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)			

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Validade da Proposta:

- A presente Proposta Escrita é **válida por 90 (noventa)** dias, contados da data da sua apresentação.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** imediatamente após expedição da ORDEM DE SERVIÇO
- **PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS SERVIÇOS:** Conforme edital e seus anexos.
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme edital e seus anexos.

Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2024.

ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307

Assinado de forma digital
por ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Dados: 2024.10.25 16:23:55
-03'00'

ASSESI BRASIL LTDA

14.769.245/0001-92

Armando Amaro Fragoso da Silva

CPF: 014.475.673-07

RG: 2000029258198

CEO Assesi

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto N° 10.543, de 13/11/2020

✉ atendimento@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726



RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410101501-DL

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM - AMAQUI, INCLUINDO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS REGULAMENTAÇÕES LEGAIS E GARANTIR TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA.

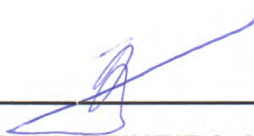
Registro o recebimento da(s) seguinte(s) proposta(s):

ITEM 01:

CLASSIF.	R\$ PREÇO UNITÁRIO	LICITANTE	RECEBIDO VIA	STATUS
1º	R\$ 8.400,00	ASSESI BRASIL LTDA CNPJ: 14.769.245/0001-92	E-MAIL	HABILITADA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Quixeramobim, 29 de Outubro de 2024



JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410101501-DL

Eu, EUCLIDES PIMENTA NETO, Ordenador(a) de Despesas do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, venho apresentar justificativas concernente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2410101501-DL, para atendimento do objeto demandado no Processo supracitado.

1 - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto o(a) LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM - AMAQUI, INCLUINDO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS REGULAMENTAÇÕES LEGAIS E GARANTIR TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA.

Após análise da proposta apresentada pela(s) proponente(s), verifico que atende(m) as necessidades do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, visando atender a demanda da edilidade, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

Convém ressaltar, que a administração local empreendeu todas as medidas necessárias com vistas a selecionar o fornecedor que apresentou menor preço, de acordo com as pesquisas realizadas, estando, desta forma, atendendo, aos preceitos legais que norteiam as contratações através da administração pública.

2 - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação da locação de software para gerenciamento e controle do site oficial da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim (AMAQUI) é fundamental para assegurar a conformidade com as regulamentações legais vigentes, promovendo a transparência das atividades da autarquia. O software proporcionará um sistema eficiente para a publicação de informações, permitindo que cidadãos acessem dados relevantes de forma rápida e organizada. Além disso, a inclusão de serviços de hospedagem, manutenção e diagramação garantirá a estabilidade, segurança e modernização contínua do site, fortalecendo a comunicação e o engajamento com a comunidade. As autarquias ambientais geralmente são obrigadas a publicar informações sobre as licenças ambientais em seus sites oficiais. Isso garante transparência e permite que a sociedade acompanhe os processos de licenciamento e as atividades que impactam o meio ambiente. A contratação busca atender ainda à Lei nº 12.527/2011, que estabeleceu normas sobre o acesso à informação. Essa lei exige que órgãos e entidades públicas disponibilizem informações de forma clara e acessível ao cidadão. A locação de software para gerenciamento do site oficial permitirá a publicação eficiente de dados e documentos, garantindo a transparência e facilitando o cumprimento das obrigações legais de informação.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

"(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições



efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Contudo, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. O legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Cabe ressaltar o comentário de Marçal Justen Filho a respeito da dispensa da licitação:

[...] a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público [...]. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo - benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Portanto, a lei criou hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

Em sintonia com a norma contida no dispositivo constitucional acima, a dispensa de licitação para a aquisição (compra e serviço) de baixo valor está prevista nos Incisos I e II do Artigo da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Veja-se o dispositivo:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; "

Ressalta-se que os valores estabelecidos no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 são atualizados a cada início de ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

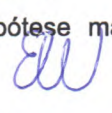
O Decreto nº 11.871/2023, publicado no DOU nº 247-D – Edição Extra, de 29.12.2023, atualizou o valor estabelecido no Inciso I do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para R\$ 119.812,02 (oitocentos e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos) e o valor estabelecido no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos).

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado), sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

O valor apresentado no processo em tela enquadra-se no disposto no **ARTIGO 75 INCISO II** da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, conforme estabelece o **ARTIGO 75 INCISO II** da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e alterações posteriores.

O processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em tela se trata de hipótese mais comum na rotina do



administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter eventual, muitas vezes urgentes.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A(s) proponente(s) abaixo indicada(s) foi(ram) selecionada(s) através de dispensa de licitação na forma presencial, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a(s) proponente(s) comprovado de que preenche(m) os requisitos de habilitação e qualificação exigidas para a contratação em tela. Portanto, pode a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, tendo em vista que as pesquisas de preços anexadas ao processo demonstraram que a contratação do objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO será efetivada considerando o **menor preço** diante da realidade do mercado.

- ASSESI BRASIL LTDA (CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 8.400,00

4 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

De forma a zelar com a correta utilização dos recursos públicos, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preço colimando apurar o valor de mercado do referido objeto.

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma presencial, concluindo ao final do certame que a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) foi(ram) apresentada(s) pela(s) proponente(s) já indicado(s), com o valor global de R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários para a cobertura da referida despesa estão devidamente alocados no orçamento municipal vigente da Unidade Gestora AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM, de acordo com o Projeto Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recursos consignados abaixo:

- 10 01 04 122 0001 2.049 3.3.90.40.06 1500000000

O Sr(a). EUCLIDES PIMENTA NETO, Ordenador(a) de Despesas do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta neste processo administrativo, vem comunicar que encontram-se encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, alusivos ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2410101501-DL, bem como estão presentes neste documento a razão da escolha da contratada e a justificativa de preço, em atendimento aos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e normativos internos.

Em observância ao estabelecido no § 4º do artigo 71 e no inciso VIII do artigo 72, ambos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e normativos internos, encaminho à Vossa Senhoria o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para que adote as providências cabíveis.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 29 de Outubro de 2024.



EUCLIDES PIMENTA NETO - SUPERINTENDENTE DE ÓRGÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410101501-DL

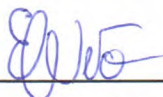
Pelo presente instrumento e após analisado o resultado do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2410101501-DL, cujo objeto é o (a) LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM - AMAQUI, INCLUINDO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS REGULAMENTAÇÕES LEGAIS E GARANTIR TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA, e com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto em favor da(s) empresa(s) abaixo indicado(s), pelo valor total de R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

- ASSESI BRASIL LTDA (CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 8.400,00

A homologação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta e anexos do referido processo.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 29 de Outubro de 2024.



EUCLIDES PIMENTA NETO - SUPERINTENDENTE DE ÓRGÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2410101501-DL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410101501-DL

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2410101501-DL, foi devidamente publicado no site oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM e por meio de afixação no flanelógrafo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 29 de Outubro de 2024.

EUCLIDES PIMENTA NETO - SUPERINTENDENTE DE ÓRGÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410101501-DL**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo encontra-se amparado pelo ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021;

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta através do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2410101501-DL, na forma presencial, com fundamento no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM - AMAQUI, INCLUINDO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS REGULAMENTAÇÕES LEGAIS E GARANTIR TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA

CONTRATADO(A):

- ASSESI BRASIL LTDA (CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 8.400,00

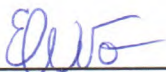
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Diante do exposto, o(a) Sr(a). EUCLIDES PIMENTA NETO, Superintendente do Meio Ambiente e Ordenador(a) de Despesas do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, **RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2410101501-DL, com fulcro no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no artigo 3º, § 3º do Decreto Municipal nº 5.292/2024, de 08 de abril de 2024.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 29 de Outubro de 2024.



EUCLIDES PIMENTA NETO - SUPERINTENDENTE DE ÓRGÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2410101501-DL



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410101501-DL

O(A) Sr(a). EUCLIDES PIMENTA NETO, Superintendente do Meio Ambiente e Ordenador(a) de Despesas do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, faz publicar o presente extrato resumido do **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE Nº 2410101501-DL**, a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM - AMAQUI, INCLUINDO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS REGULAMENTAÇÕES LEGAIS E GARANTIR TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA;

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

CONTRATADO(A):

- ASSESI BRASIL LTDA (CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 8.400,00

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES;

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 29 de Outubro de 2024.

EUCLIDES PIMENTA NETO - SUPERINTENDENTE DE ÓRGÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2410101501-DL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410101501-DL

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2410101501-DL, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, conforme estabelece o Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no artigo 3º, § 3º do Decreto Municipal nº 5.292/2024, de 08 de abril de 2024, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 29 de Outubro de 2024.

EUCLIDES PIMENTA NETO - SUPERINTENDENTE DE ÓRGÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE